

✓ b 10

ACTA Nº 21

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6-05-99

Aos seis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 19.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 5 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – sete milhões dez mil novecentos e oitenta e cinco escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quarenta e sete milhões cento e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e três escudos; Receita do dia em operações orçamentais – vinte e seis milhões duzentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e três escudos e quarenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria – cento e cinco mil trezentos e quarenta e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – dezasseis milhões quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e doze escudos; Despesas do dia em operações de tesouraria – setenta e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – dezasseis milhões setecentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e sete escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quarenta e sete milhões duzentos e dezasseis mil e seiscentos escudos.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA BELA VISTA: - Estiveram presentes na reunião alguns proprietários de terrenos sitos na Urbanização em epígrafe, que se queixaram do facto de não ter ainda sido instalado o ramal de água, o que lhes causa imensas dificuldades, não só para os que têm obras em curso, como também para aqueles que tendo as mesmas concluídas não as podem vender ou habitar, pelo que solicitaram, como último recurso, que seja efectuada uma ligação provisória, a fim de minimizar os incómodos advenientes desta situação.

Foram prestados alguns esclarecimentos por um técnico municipal, nomeadamente que houve um problema com a instalação da conduta adutora de água para o loteamento, que ficou dependente do licenciamento da JAE, devido à necessidade do atravessamento do IP5, estando os Serviços Municipalizados a intervir no sentido de obterem uma solução técnica consensual, prevendo-se que no espaço de 15 a 20 dias, o problema venha a ser resolvido, face aos resultados decorrentes da última reunião.

O Sr. Presidente acrescentou, ainda, que no que respeita à empreitada, também estará resolvido a breve prazo, uma vez que os trabalhos estão para ser adjudicados.

Saiu da sala o Sr. Presidente, tendo assumido a direcção dos trabalhos o Sr. Vereador Dr. José Costa.

ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - De seguida foi dada a palavra à D. Rosa Fernandes Bacalhau que pretendia saber se a Câmara dispunha de mais informações relativamente ao seu problema habitacional.

O Sr. Vereador Dr. José Costa informou que teve conhecimento que o Sr. José Marques de Oliveira, proprietário de grande parte das edificações vocacionadas para armazenagem ou instalação de pequenas oficinas, localizadas nas imediações da casa de habitação da D. Rosa, estará na disposição de chegar a um acordo que possa satisfazer ambas as partes, pelo que agora é uma questão de entendimento entre os dois, para além de que há também algumas empresas que vão ter ordem de despejo.

Entrou de novo na sala o Sr. Presidente.

✓
[Handwritten signatures]

SUGESTÕES À CÂMARA: - Presente na reunião o Sr. Pinto que se referiu a algumas iniciativas da Câmara com as quais não concorda, tais como a construção do Lago da Fonte Nova, a pista ciclável na Avenida Dr. Lourenço Peixinho e as obras no edifício do antigo Turismo, tendo a propósito do encerramento ao trânsito da Rua Combatentes da Grande Guerra, sugerido também o encerramento da Rua Agostinho Pinheiro. Também solicitou que se acabem com os pardeiros e anexos, tendo designadamente feito referência à necessidade de ser feita uma fiscalização mais cuidada às construções clandestinas. Por fim solicitou uma vez mais que seja resolvido o seu problema habitacional, ao que o Sr. Presidente informou que iria pedir o relatório elaborado em consequência da vistoria efectuada, a fim de se verificar se o mesmo permite que a sua posição na lista seja alterada.

SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - Depois de umas breves considerações sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, exarar em acta um voto de congratulação pela passagem da equipa do Beira-Mar à Final da Taça de Portugal em futebol.

Mais foi deliberado, por unanimidade, disponibilizar os meios necessários para assegurar o transporte dos adeptos ao Estádio do Jamor, onde terá lugar o encontro de futebol entre as equipas do Beira-Mar e do Campomaioirense.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira, quis particularmente manifestar a sua alegria por esta vitória do Beira-Mar, pois trata-se de uma conquista do clube da nossa cidade, que embora pequenino teve a capacidade de conseguir participar numa prova a que é difícil chegar, entendendo ser motivo de orgulho para todos os Aveirenses.

Neste momento, deu entrada na sala a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia.

TRÂNSITO – PEDONALIZAÇÃO DAS RUAS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, COIMBRA E NASCIMENTO LEITÃO, EM AVEIRO: No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, referindo-se à empreitada em epígrafe, disse que gostaria de deixar uma pequena reflexão sobre aquilo que considera ser o papel da autarquia na condução de obras na via pública, a qual a seguir se transcreve: “É certo que não se pode deixar de realizar intervenções na via pública, em especial quando estas são a consequência da introdução ou remodelação de infra-estruturas de serviços importantes para o desenvolvimento do Concelho, sejam elas de iniciativa municipal ou de outras entidades gestoras de infra-

estruturas. Em qualquer caso, compete à Câmara um papel atento, fiscalizador e de acompanhamento que preveja que essas obras sejam realizadas no mínimo período de tempo, e enquanto duram, que causem o mínimo de perturbação na vida dos munícipes, em especial que as condições de segurança sejam sempre salvaguardadas com o máximo de zelo. Neste último Domingo, reparei que a obra de pavimentação na Rua Direita e transversais, de facto, não parecia cuidar de alguns pormenores fundamentais: o acesso ao Hotel era muito difícil, em virtude de o passeio estar já sem parte do pavimento, com vários montes de inertes de escavação a obstruir a passagem e com máquinas a atravancar o acesso da rua, sem que passagens provisórias para os peões tivessem sido acauteladas. Pior seria se nesse dia um deficiente motor quisesse ir ao Hotel, teria com toda a certeza dificuldades muito grandes em lá chegar. Pior, dado que as máquinas estacionadas, por certo com a boa intenção de impedir a invasão de estacionamentos impróprios (como agora se observa nos demais passeios da cidade) atravancavam o acesso da Rua Morais Leitão. Pergunto se um veículo de emergência teria possibilidade de aceder àquelas ruas interiores? Estou seguro que não! Pelo menos naquele dia. É certo que se trata de uma obra fundamental e que todos desejamos, mas não poderiam ser tomados outros cuidados? Mais ainda, não deveria esta obra primar por um processo de celeridade? É estranho que dada a dimensão da obra, não se possa cumprir num prazo mais breve, essencial para minorar o transtorno na cidade e o prejuízo dos comerciantes da área. Por exemplo, vamos assistir hoje à adjudicação de uma obra muito maior para ser realizada em metade do tempo. Terão os munícipes comerciantes algum direito de indemnização compensatória pelas perdas sofridas durante estes trabalhos? Mesmo não o tendo, estou quase certo que só a contabilização destes prejuízos viria demonstrar a vantagem económica na aceleração desta obra, sem contar com as outras economias que se obteriam. Este mesmo tipo de reflexão pode ser extensiva a outras obras que recentemente se realizaram ou estão a realizar, como as rotundas da Zona Industrial de Tabueira, ou a circular de Esgueira junto ao Olho de Água e o troço até à Quinta do Simão, etc. etc.. Sugiro por isso que possa haver uma maior fiscalização nas condições de execução destas empreitadas para que se possa facilitar ao máximo a vida dos munícipes, a sua segurança em especial e para que sejam tomadas as medidas possíveis para abreviar este tipo de intervenções, nas obras municipais e naquelas de outras entidades mas onde a Câmara não se deve demitir de acompanhar."

A crescer a todas estas situações, a Sr.^a Vereadora Dra. Maria Antónia sugeriu também a colocação de painéis informativos dos trabalhos.

O Sr. Vereador Eduardo Feio explicou que o prazo previsto para realização da empreitada em epígrafe é de 5 meses e, obviamente, o trabalho ao fim de semana não foi previsto, tendo contudo a empresa já procedido ao alargamento do horário de trabalho. Em relação à situação das máquinas, deve ter sido uma situação pontual. Disse ainda que a obra inerente à instalação da rede de águas pluviais é complicada, esperando-se que tenha bom andamento se o tempo o permitir. Quanto aos trabalhos em Esgueira, disse que os prazos da obra da SIMRIA estão a ser cumpridos, mas que se trata de uma empreitada muito complexa, tendo também a Câmara aproveitado para articular a mesma com a instalação da rede de águas pluviais.

HOSPITAL DISTRITAL DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira aludiu às notícias publicadas na imprensa a propósito do encerramento da Pediatria no Hospital de Aveiro, e referiu que fez uma visita àquelas instalações onde constatou as enormes carências que ali se fazem sentir, destacando a parte onde funciona a cardiologia onde não existe espaço para colocar mais doentes, pelo que acha que a Câmara deverá mostrar a sua preocupação com a falta de capacidade de intervenção patente em todas as acções desenvolvidas pelo Hospital.

NOVAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: - O Sr. Presidente comunicou que amanhã se irá dar início ao processo de mudança dos serviços que, por esse motivo, estarão encerrados ao público na próxima segunda-feira, reabrindo no dia seguinte já nas novas instalações, pensando que, no decurso da semana todo o processo de mudanças ficará concluído.

VISITA DE MEMBROS DO GOVERNO A AVEIRO: - Sobre este assunto, que foi amplamente debatida na última Assembleia Municipal, o Sr. Vereador Cruz Tavares fez a seguinte declaração: "É claro o interesse dos poderes instituídos e é clara a sua vantagem em associarem a sua imagem à imagem de Aveiro. Registamos esse interesse e acolhemos tais visitas na esperança de que elas Assim contribuir para uma reposição da justiça no tratamento que Aveiro tem tido dos poderes centralizados em Lisboa. Este Concelho deve recuperar o lugar que lhe é devido no ranking económico, social e político do nosso País. Contudo é bom que se saiba que não hipotecaremos a nossa independência, o nosso poder reivindicativo por causa de semelhante assédio. A voz crítica, que foi sempre a de Aveiro, continuará a fazer-se ouvir, sempre que surgirem indícios de que os aproveitamentos partidários se sobrepõem aos

interesses legítimos de Aveiro ou que qualquer privilégio ponha em causa a promoção harmoniosa e equilibrada dos interesses gerais do País. Dizemos isto em relação ao actual Governo e diríamos o mesmo em relação a qualquer outro de outra qualquer cor partidária que tivesse o mesmo comportamento do actual.”

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

ALIENAÇÃO DE BENS – QUINTA DO GRINÉ: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Abril, findo e após o Sr. Presidente ter saudado todos os presentes e prestado alguns esclarecimentos sobre as condições de venda, procedeu-se à arrematação dos lotes pela ordem indicada no edital, tendo sido deliberado, por unanimidade, atribuir ambos os lotes - 13 e 14 - a Arménio Assis Lourenço Areias, pelas quantias de oito milhões e quinhentos mil escudos, e oito milhões de escudos, respectivamente.

IDEM - LOTEAMENTO DE AZENHAS DE BAIXO: - Também no seguimento da deliberação tomada em 15 de Abril, último, relativa à venda de lotes do loteamento em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o lote de terreno nº 1, a Sérgio Miguel Quintero Gonçalves, pela importância total de sete milhões e setecentos mil escudos e o lote nº 4 a Maria de Fátima Quintero Gonçalves dos Santos, pelo valor total de sete milhões e novecentos mil escudos.

IDEM - LOTEAMENTO DE MAMODEIRO: - Ainda em seguimento da deliberação tomada na reunião realizada em 15 de Abril, findo, procedeu-se também à arrematação de diversos lotes do Loteamento de Mamodeiro, pela ordem indicada no edital, tendo sido deliberado, por unanimidade, atribuir os mesmos da forma que a seguir se indica: Lote nº 11 – Ivone Moreira Pinho – quatro milhões e trezentos mil escudos; Lote nº 26 – Mário Duarte Fonseca Santos- quatro milhões e cem mil escudos; Lote nº 27 – Nuno Miguel Valente Caniço – quatro milhões de escudos; e Lote nº 28 – António Carlos Novo Capela – quatro milhões de escudos.

Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.

CONSTRUÇÃO DO LAGO DA FONTE NOVA: - Presente o processo de concurso público para a empreitada em epígrafe, aberto por deliberação de 4 de Fevereiro,

findo, do qual consta a acta da Comissão de Abertura das propostas, efectuada em 30 de Abril, em face da qual a Câmara tomou conhecimento de que, na fase de análise das propostas, foi pelo concorrente ETERMAR, apresentada uma reclamação contra a admissão do concorrente IRMÃOS CAVACO, S.A., por este não ter apresentado o documento exigido no ponto 13.3 alínea a) (diagrama de PERT), motivo pelo qual a Comissão deliberou excluir o concorrente. Mais foi dado conhecimento que o concorrente excluído vem, em 3 do corrente, apresentar o documento em falta, solicitando a sua junção ao processo por entender que deveria ter sido admitido condicionalmente à apresentação do mesmo no prazo de 48 horas, invocando o artº 87º nº 3 do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro.

Lido o parecer jurídico prestado sobre o assunto segundo o qual o artº 87º do referido diploma legal diz respeito aos documentos exigidos para a habilitação dos concorrentes e não aos que instruem as propostas; Que o artº 90º do mesmo DL, esse sim, refere que não são admitidas as propostas que não estiverem instruídas com todos os documentos exigidos pelo nº 1 do artº 73º, bem como pelo programa do concurso, não tendo este prescrição igual ou similar à do artº 87º, nº 3 que permita a admissão condicional dos concorrentes; considera-se não ser de atender a pretensão do requerente "Irmãos Cavaco, S.A." e, como tal, não se admitir a junção do documento em falta reiterando-se, assim, a decisão da Comissão de Abertura das Propostas.

Relativamente ao assunto, foram levantadas questões, mormente pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares que referindo-se ao documento em falta disse que lhe parecia existir uma contradição técnica pois que se existe um diagrama de barras, não tendo o de PERT acha que, embora não tendo tudo, há alguma coisa, isto é, há meio documento habilitante, pelo que, em sua opinião, há uma redundância ao pedir-se as duas coisas.

O Sr. Vereador Eduardo Feio referiu que não existe qualquer redundância pois que o diagrama de barras é uma coisa e o de PERT é outra. Para além disso, o que está em causa é a existência de uma reclamação sobre um documento em falta, que é exigido no caderno de encargos como essencial para instruir a proposta.

O Sr. Presidente disse que lhe parece uma situação bastante clara, até porque todas as demais propostas estavam instruídas com o documento em causa e, não havendo meias ilegalidades há uma ilegalidade e, conseqüentemente, há motivo para exclusão uma vez que se trata de um documento que tem que ser apresentado juntamente com a proposta.

Seguidamente, foi pelo Sr. Presidente dado conhecimento do teor do Relatório elaborado pela Comissão de Análise, cujo teor aqui se dá como transcrito e no qual se propõe a

adjudicação à Empresa ETERMAR – Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A., pelo valor de cento e cinquenta e oito milhões novecentos e dezasseis mil e setecentos escudos (proposta condicionada – prazo de catorze semanas), da execução da empreitada de “Construção do Lago da Fonte Nova”.

Também sobre esta questão, essencialmente sobre a adjudicação da proposta condicionada para um prazo de catorze semanas, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse que, sem querer de forma alguma pôr em causa a capacidade da empresa lhe ficavam algumas dúvidas quanto ao cumprimento do prazo e mostrava alguma surpresa quanto a uma redução tão significativa pelo que, no seu entender, terá que haver uma grande cautela na questão da fiscalização das obras.

O Sr. Presidente esclareceu que a empresa conhece bem o terreno pois está a trabalhar aqui perto, com estaleiro montado, o que lhe traz algumas vantagens competitivas que lhe permite arriscar e que, naturalmente, por parte dos serviços municipais, irá ser feita uma boa fiscalização dos trabalhos.

De seguida, o Sr. Presidente submeteu à aprovação do Executivo a homologação da acta da Comissão de Abertura das propostas, bem como a adjudicação nos termos propostos pela Comissão de Análise, tendo sido deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto,, homologar a acta do júri e adjudicar à empresa ETERMAR pela importância atrás citada, de cento e cinquenta e oito milhões novecentos e dezasseis mil e setecentos escudos (proposta condicionada – prazo de catorze semanas), a empreitada de construção do Lago da fonte Nova em Aveiro.

A Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: “Votei favoravelmente a proposta do parecer jurídico que analisou a reclamação e que se baseia no Decreto-Lei nº 405/93 – artigo 90º. A reclamação diz respeito à falta de apresentação de um documento técnico considerado fundamental e que constava do regulamento do respectivo concurso.”

Também o Sr. Vereador Prof. Celso Santos declarou que votava favoravelmente, tendo em consideração a garantia dada pelo Sr. Presidente de que a reclamação foi bem analisada e de que há cobertura legal para a exclusão da empresa, para além de que deixava a ressalva do problema que levantou, relacionado com a redução do prazo de execução.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto disse que fazia suas as palavras do Sr. Prof. Celso Santos relativamente às dúvidas por este levantadas e que fazia confiança na explicação dada pelo Vereador Eduardo Feio e no jurista que analisou a reclamação. Quanto à questão de

fundo, que é a construção do Lago, teceu as seguintes declarações: Não estava na Câmara quando a abertura de concurso desta obra foi feita, pelo que o meu voto de abstenção neste processo tem vários fundamentos. Em primeiro lugar, refiro-me ao critério do júri do concurso de desclassificar um concorrente, por acaso com o melhor preço, por não apresentar o diagrama PERT da obra. No meu entender, trata-se de informação redundante no seu essencial, dado que o diagrama de barras estava presente e, neste caso, se fosse dado o prazo de 48 horas para apresentação do diagrama em falta, o que até foi feito pelo concorrente, este em nada poderia alterar o conteúdo da sua proposta e em nada haveria vantagem sobre os demais concorrentes, pelo que considero que terá havido um eventual exagero e rigor cego na interpretação da lei e do regulamento do concurso. Mas passemos às questões políticas desta obra que considero relevantes: em primeiro lugar, esta não é no meu entender um obra prioritária para o Concelho, de facto, um Lago, numa zona não construída, onde toda a urbanização e qualificação envolvente não está feita, será uma obra que os Aveirenses não vão usufruir, provavelmente daqui por 5 ou 10 anos, depois de urbanizada a área, esta obra faria sentido; em segundo lugar, penso que esta adjudicação será mais uma fase desta obra do Lago, de facto, as soluções técnicas não me parecem estar suficientemente estudadas para garantir que não venha a haver necessidade de um açude e/ou uma comporta para que o lago funcione e seja navegável, é claro que esse estudo viria demonstrar que o custo deste Lago será muito superior ao que actualmente se está a anunciar, e isso não é politicamente conveniente nesta altura, provavelmente veremos isso mesmo mais tarde e a tática do facto consumado vai obrigar aos investimentos que se sucedem, em suma, seria importante que um estudo técnico sério sustentasse todos os reais investimentos que serão necessários, permitindo uma decisão mais consciente sobre a prioridade deste investimento; em terceiro lugar, e mais importante que tudo, parece-me absolutamente desadequado e inoportuno que esta obra seja feita à revelia de um processo de planeamento correcto, da forma como tudo está a decorrer, a Assembleia Municipal não é consultada, as entidades como o Ambiente, DGOT, Direcção de Energia, entre outras, não são consultadas, também as instituições da cidade não são consultadas e, talvez mais importante, a população não tem oportunidade de se exprimir num processo de consulta pública que lhe é cerceado. Do meu ponto de vista não é admissível, que um elemento tão marcante do Plano do Centro, seja apresentado como uma condicionante, facto consumado, no processo de planeamento em curso, mesmo que legítimo à luz dos regulamentos do PDM. Para mais quando o Plano Estratégico de Cidade sublinha e aponta para a sensibilidade da zona, por isso, a necessidade de envolver e fazer participar todos os agentes de

desenvolvimento de Aveiro e a população num amplo processo de debate que agora vemos ultrapassado por decisões internas deste Executivo. Em último lugar, justificando a minha abstenção em lugar do voto contra, quero manifestar a minha concordância com a "obras do regime" e esta é de facto uma obra do regime do Dr. Alberto Souto, "contra tudo e contra todos", "custe o que custar". Foi legitimado pelo voto para isso mesmo. O Sr. Presidente quer com esta obra marcar o seu mandato, deixar a "sua marca" na cidade de Aveiro, e isso está a justificar todos os meios para alcançar esse fim, foi uma promessa eleitoral, vai ser feito, mesmo que tocando os limites da legalidade, ultrapassando aquilo que considero razoável num processo de planeamento correcto do centro da cidade, e provavelmente invertendo prioridades nos investimentos autárquicos. Neste capítulo até o compreendo, não posso é estar de acordo com o calendário, o processo e a prioridade, deste projecto, por isso me abstenho nesta proposta."

Respondeu o Sr. Presidente que começou por afirmar que o Lago não é uma obra de regime mas sim uma obra que se insere num processo de revalorização de toda a área do centro urbano que está por fazer e, a sua opinião, é a de que há que tirar partido das condições naturais que temos para valorizarmos e criarmos espaços com muita qualidade urbana e esta obra deve ser integrada nessa concepção, pois temos uma cidade muito bonita e, por isso, vamos valorizar uma zona que está subaproveitada e mal utilizada do ponto de vista urbano. Mal seria se esta fosse uma obra de regime pois vamos fazer outras obras muito importantes e que se calhar não são tão coerentes com a imagem urbana que vamos obter desta. Em termos de gestão, acha que seria uma má gestão camarária se não se fizesse mais nada na cidade. É evidente que haverá sempre carências de outra ordem, mas uma das carências é, precisamente, valorizar o centro urbano e é urgente valorizar aquele espaço que está à espera de vez para ser trabalhado em termos urbanísticos, há vinte e tal anos.

De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos alertou para algum risco que se pode correr e que é o facto de, mais tarde, ter de se sujeitar toda a urbanização envolvente ao lago, porque se fica uma obra muito bonita, nada pode ficar feio e, como não foi planeado antes, corre-se o risco de isso vir a acontecer.

O Sr. Presidente retorquiu que todos os estudos que estão a ser feitos na área do planeamento, são coerentes com a implantação do Lago naquele sítio e, para além disso, há muitos planos em curso na cidade em articulação com construções existentes. Ao mesmo tempo que se foi concebendo o Lago teve-se o cuidado de ir avançando em todo o plano de pormenor da área de tal modo que, neste momento, ele está em condições de avançar e,

portanto, não há nenhuma incoerência só que, de facto, os ritmos podem ser outros. Uma coisa é o planeamento que é feito de uma forma coerente, articulada com toda a zona do sector, outra é a apologia de implementação desse plano de pormenor que podemos avançar e acelerar sem pôr em causa o correcto ordenamento. Aproveitou para dizer que o Plano Estratégico que existe está vivo, que o Gabinete de Cidade já reuniu mais do que uma vez e que se instituiu também uma comissão de arquitectura e urbanismo para dar parecer sobre determinados projectos e no seio do qual este plano de pormenor do centro foi objecto de discussão, tendo o Lago sido bem visto por todos. Portanto, há que assumir as nossas responsabilidades e fazer as coisas andar sem ficarmos dependentes dos processos de planeamento que por vezes são bloqueadores de certas obras.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares disse que votava favoravelmente na medida em que há uma fundamentação jurídica consistente, apesar de não concordar com a parte técnica do programa de concurso que tem algumas incoerências. Esta opinião não tem nada a ver com a sua posição relativamente ao Lago em si, onde teve a oportunidade de se abster, respeitando uma vontade do povo expressa nas eleições e que, neste caso, se sobrepõe à própria tramitação regulamentar e de planeamento, em relação à qual não concorda, minimamente, com a posição agora expressa pelo Sr. Presidente, quando diz que não se deve ficar preso ao processo de planeamento. A doutrina que foi prevalecendo a muito custo do antecedente, foi que realmente era necessário fazer obra planeadamente e promover antes do lançamento das obras, um processo de planeamento que, em sua opinião, estava em crescente desenvolvimento e com a concordância de todas as forças políticas de Aveiro. E foi por isso que se absteve para não entrar o resultado da vitória do Partido do Sr. Presidente. Mas este caso do Lago é um caso típico de um processo de desregulamentação que o Sr. Presidente está a tentar consagrar contra a sua opinião.

O Sr. Presidente disse que esta Câmara herdou, da anterior, 28 planos de pormenor em execução, desconhecendo se havia ou não o acordo de todas as forças políticas da Assembleia Municipal, mas uma coisa garantia é que não havia o acordo de quem tem de construir a cidade que estava parada à custa desses 28 planos de pormenor. Esta construção do Lago não constitui nenhuma desregulamentação, pelo contrário, esta Câmara, em menos de um ano, conseguiu tirar do impasse o PP do Centro que era o mais complexo, mais difícil e que, a curto prazo, estará pronto para ser presente à Assembleia Municipal. Assume algum voluntarismo em acelerar algumas obras, mas não perdendo de vista que elas são absolutamente coerentes e correctas de acordo com os planos de pormenor que existem para

aquela área. Tem de assumir algum risco político e se os técnicos dizem que está tudo certo do ponto de vista do ordenamento, se entendem que é uma excelente solução, está convencido que é uma obra que vai resultar dentro do espírito de defesa dos interesses do Município.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Eduardo Feio.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: - Na sequência da deliberação que abriu concurso para a aquisição de mobiliário para o novo edifício-sede da Junta de Freguesia de Oliveirinha, foi presente a acta da Comissão de Análise, na qual se propõe a anulação do presente concurso, em virtude de não existir conformidade entre a informação técnica e o programa de concurso, na medida em que aquela propõe a abertura de concurso com base no regime geral das empreitadas (Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro), tendo o caderno de encargos e programa de concurso sido elaborados com base no regime jurídico dos fornecimentos (Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março).

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação do presente concurso.

Entretanto ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores Prof. Celso Santos e Eng.º Belmiro Couto.

EMPREITADA DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA A IMPLANTAÇÃO FUTURA DO EDIFÍCIO DA ANJE – CENTRO DE INCUBAÇÃO – MAMODEIRO: - Por unanimidade, foi deliberado, face a uma informação do DOM-DV, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, para a realização da empreitada de infra-estruturas de águas pluviais e movimentação de terras, para a qual se prevê uma estimativa de dezanove milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso.

FORNECIMENTOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO: - De acordo com uma informação da funcionária municipal competente, foi deliberado, por

unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com carácter de urgência, para o fornecimento contínuo de material eléctrico, estimando-se o seu custo em cinco milhões escudos.

Voltou a entrar na sala de reuniões o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DOS MUROS NOS CANAIS DA CIDADE DE AVEIRO – 2ª FASE – PROJECTO DE ALTERAÇÕES:

- Presente uma informação do Sr. Director do Departamento de Obras Municipais, a qual dá nota que a fim de se compatibilizar o projecto da empreitada em epígrafe, aprovado por deliberação de 4 de Fevereiro, último, elaborado pela ex-JAPA, com a solução adoptada para a construção do Lago da Fonte Nova, torna-se necessário proceder a alterações ao referido projecto, nomeadamente no que diz respeito ao troço entre a Ponte de Pau e o futuro Lago.

Atendendo ainda à mesma informação, a qual refere que a APA emitiu uma parecer favorável relativamente à propostas de alterações e tendo em conta que a programação prevista para a execução das duas empreitadas, torna urgente a elaboração do respectivo projecto de alteração, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o mesmo ao Gabinete Projectista CONSULMAR, LDA., na modalidade de ajuste directo, pela quantia de um milhão e oitocentos mil escudos, acrescida de IVA, nos termos da alínea d) do artº 36 e artº 37 do Decreto-Lei 55/95, de 29 de Março.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS:

- De acordo com a informação prestada pelos Serviços de Habitação desta Câmara Municipal, deliberou o Executivo, por unanimidade, proceder à abertura de concurso, na modalidade de ajuste directo, para a recuperação de três apartamentos na urbanização referida em epígrafe, nomeadamente no Bloco 34 - 3º B (T1), no Bloco 36 - r/c E (T1) e no Bloco 31 - r/c E (T2), destinados a futuros realojamentos da REFER. Estas reparações compreendem trabalhos de pintura, substituição de alcatifas, móveis de cozinha, rectificação da rede eléctrica e de águas, entre outros e o seu custo ronda os mil e duzentos contos.

IDEM - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - Foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a dar nota do inquérito efectuado à situação habitacional do agregado familiar de Manuel Alberto da Silva Marques, constituído por três pessoas, duas adultas e uma menor, residente em anexos do Café 5 Estrelas, no Paço, Freguesia de Esgueira.

De acordo com a aquela informação, que aqui se dá por transcrita, e atendendo que este agregado, desde que se iniciou o processo de acompanhamento, tem registado uma evolução positiva, nomeadamente nos hábitos de vida e considerando, ainda, que é fundamental para a sua inserção social, a promoção e melhoria das condições habitacionais, cuja resolução, devido à precariedade das condições económico-sociais passa, inevitavelmente, pela atribuição de uma habitação social, foi deliberado, por unanimidade, considerar esta família em situação de emergência.

HABITACÃO: - O Sr. Vereador Jaime Borges leu uma informação dos SMH relativa a um ofício da Junta de Freguesia da Glória onde se solicita apoio alimentar para Maysa Joany da Conceição Gomes Mendes, residente naquela Freguesia.

A Câmara, atendendo às difíceis condições económicas do agregado familiar da munícipe, deliberou, por unanimidade, conceder apoio alimentar, autorizando a utilização da cantina municipal, por todos os membros da família.

RESERVA NATURAL DAS DUNAS DE S. JACINTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Setembro do ano findo, relativa à ampliação da rede de abastecimento de água à Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto, o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de um ofício enviado pelo Coordenador da Reserva, a solicitar que esta Câmara Municipal compartaípe com a quantia de quinhentos mil escudos, a fim serem aplicados no melhoramento das infra-estruturas de alojamento e interpretação. Foi deliberado, por unanimidade, concordar.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO: - Foi presente uma informação prestada pelo Gabinete de Informática desta Câmara Municipal que, no seguimento da deliberação de 18 de Março último e em virtude de no momento não existir um computador disponível nos serviços, propõe a aquisição de um computador para a Escola Secundária José Estevão, com vista a fazer face às necessidades sentidas com as actividades desenvolvidas na freguesia de Nariz.

Neste sentido, deliberou o Executivo, por unanimidade, autorizar a aquisição do equipamento referido, cujo custo rondará os duzentos mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

ESCOLAS DO CONCELHO - JARDIM DE INFÂNCIA DO SOLPOSTO: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, relativa ao estado de degradação em que se encontra a caixilharia exterior do Jardim de Infância em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma consulta de preços, junto das empresas da especialidade, para a aquisição de caixilharia em alumínio termolacado na mesma cor e feitio da existente, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos quatrocentos mil escudos.

IDEM - VISITA DE ESTUDO: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços de Educação desta Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cinquenta mil escudos para apoiar a visita de estudo a realizar ao Oceanário e ao Planetário, no corrente mês, pelas Escolas do 1º Ciclo de Verba, Nariz e Jardim de Infância.

AVEIRO E PELOTAS - PARTICIPAÇÃO NA FENADOCE: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de uma informação prestada pelo técnico responsável, através da qual se dá nota que a Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas convida a Cidade de Aveiro a fazer-se representar na 7ª edição da FENADOCE - Feira Nacional do Doce, que se irá realizar de 2 a 13 de Junho, próximo.

Atendendo às relações existentes, há já vários anos, entre ambas as cidades, foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara de Aveiro se faça representar, enviando para o efeito cerca de 60 Kg de ovos moles, ficando a cargo do Sr. Vereador Jaime Borges, encetar contactos com os responsáveis do certame, no sentido de ser disponibilizada uma pessoa para estar presente no Stand.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessário efectuar.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - Presente um requerimento de João da Cruz Gabriel o qual solicita autorização para utilização do quiosque situado na Praceta em frente aos Armazéns de Aveiro, colocado em substituição

do que anteriormente ali existia e que se destinava à venda de bilhetes dos autocarros do STUA.

Tendo em consideração a informação prestada pela Chefe de Divisão de Organização e Administração, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder aos Serviços Municipalizados de Aveiro o quiosque em causa, com a condição de apenas ser efectuada a venda de bilhetes dos autocarros, podendo ser estabelecido um protocolo entre aqueles Serviços e o requerente para utilização do mesmo.

CAMPEONATO DO MUNDO DE JÚNIORES DE BASQUETEBOL: - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de sete mil contos ao Clube dos Galitos, destinado a comparticipar nas despesas com a realização do Campeonato em epígrafe, que terá lugar no próximo mês de Julho, nesta cidade.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, de acordo com uma informação prestada pelos serviços municipais competentes, solicitar propostas de preços com vista ao aluguer de módulos de bancadas amovíveis, com cadeiras, de fácil montagem e transporte, para um total de mil pessoas, destinadas também ao evento em epígrafe.

DIA MUNDIAL DO AMBIENTE: - O Sr. Vereador Eduardo Feio referindo-se ao Dia Mundial do Ambiente, que terá lugar no próximo dia 5 de Junho, disse que há a intenção de o mesmo ser comemorado com o apoio da SUMA e das Escolas do Concelho, estando prevista a realização de um *Pedi-Paper*, onde se destacará uma equipa por freguesia, que terá um conjunto de tarefas que serão executadas pelos jovens. Mais informou, que está também prevista nesta iniciativa uma campanha de sensibilização, especialmente dirigida aos pescadores que frequentam a Ria em S. Jacinto, no que respeita ao cuidado a ter com as pilhas usadas, nomeadamente para evitar que as mesmas sejam lançadas à água.

EUROPEU DE BODYBOARD: - Continuando no uso da palavra o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento ao restante Executivo que a Associação de Surf de Aveiro, com o apoio da Federação Portuguesa de Surf, vai organizar mais uma vez, uma etapa do Tour Europeu de Bodyboard, nos próximos dias 3, 4 e 5 de Junho, próximo, na Praia de S. Jacinto, a qual irá trazer ao nosso Concelho cerca de 200 participantes, mais 100 pessoas ligadas à organização.

Por proposta do Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de dois milhões de escudos à Associação de Surf de Aveiro, para compartilhar nas despesas com a organização, bem como prestar o apoio logístico necessário, dentro das possibilidades dos serviços.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA: - Face a um pedido formulado pela Paróquia de Nossa Senhora da Glória, deliberou o Executivo, por unanimidade, prestar apoio logístico, dentro das disponibilidades dos serviços desta Autarquia, para a realização das Festas de Verão -1999.

CEDÊNCIA DE PLANTAS – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a transferência para a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, de diversas plantas destinadas a serem colocadas no átrio das instalações daquela Entidade.

SUBSÍDIOS: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de um pedido apresentado pelo Coral Vera Cruz, a solicitar o apoio da Autarquia para se deslocarem à cidade de Bourges, nos próximos dias 13 a 17 de Maio, onde irão participar nos concertos corais, integrados nas comemorações do XV Aniversário do Coral Cantilena, do XXX Aniversário do Coral Vera Cruz e X Aniversário da Geminção daquela cidade com a cidade de Aveiro. Foi deliberado, por unanimidade, prestar o apoio solicitado, nomeadamente o transporte dos elementos ao Aeroporto Sá Carneiro e regresso a Aveiro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de quinhentos mil escudos, destinado a compartilhar nas despesas com a viagem de avião.

Entretanto ausentou-se da reunião a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia.

MARINHA DA TRONCALHADA: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento que, em face da necessidade de se proceder à aquisição de 9 painéis informativos para o percurso pedestre do Ecomuseu da Marinha da Troncalhada, foi efectuada uma consulta de preços a quatro empresas da especialidade. Mais deu conhecimento que das empresas consultadas, só duas responderam, tendo uma delas informado só lhes ser possível executar os

referidos painéis a partir de Outubro, próximo. Assim, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos trabalhos à Firma CARIZ – Indústria de Mobiliário, Lda., na modalidade de ajuste directo, pela importância total de setecentos e sessenta e três mil e duzentos escudos, acrescida de IVA, com a condição de os mesmos serem entregues até 30 de Junho, próximo.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

FESTAS DO MUNICÍPIO: - Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela Animadora Cultural, conceder à Fanfarra de S. Bernardo um subsídio no valor de duzentos mil escudos, destinado aos diversos pagamentos a efectuar com o transporte dos grupos que vão participar nas Festas do Município.

AGROVOUGA/99: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares perguntou qual a opinião do Executivo, quanto a incluir-se novamente no programa da Agrovouga a festa tauromáquica. O Sr. Presidente submeteu à votação o assunto o qual gerou uma breve discussão, após a qual foi deliberado, com os votos contra dos Srs. Vereadores Eduardo Feio e Eng.º Belmiro Couto e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. José Costa, concordar com a inclusão no programa da Agrovouga, da realização de um espectáculo de Tourada.

O Sr. Vereador Eduardo Feio disse votar contra por não concordar com este tipo de espectáculo, além de considerar que não se enquadra na tradição aveirense conforme já o referiu no ano findo.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto apresentou a seguinte declaração de voto: "O meu voto contra esta proposta, é manifesto da total discordância e até repúdio, pela realização desta iniciativa em Aveiro. Este é para mim e para muitos, um espectáculo na sua essência cruel e despropositado no contexto cultural e na tradição Aveirense. Não me importa que milhares de pessoas possam aderir, apreciar e que até tornem a iniciativa rentável, não deixa por isso de ser absolutamente desajustado em Aveiro este tipo de espectáculos. Para mais, no contexto de um certame de grande prestígio, como a Agrovouga que pretende mostrar os animais bovinos, certamente numa atitude digna e de respeito pelas espécies promovidas. No meu entender, era desnecessário introduzir esta "inovação" no programa de tão prestigiada Feira. Lamento que esta deliberação não necessite de unanimidade para passar, há

circunstâncias em que o voto contra não é suficiente para me desvincular de um colectivo que vai afinal pactuar com este espectáculo. A avaliar pela distribuição etária dos votos, fica-me a esperança que no espaço de uma geração a maioria reprove qualquer proposta deste género.”

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 11/93, de MEGALUSA – CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA., adquirente de um lote de terreno sito na Quinta do Teixeira, freguesia de Aradas requerer a substituição da hipoteca existente a favor desta Câmara Municipal, por uma garantia bancária. De acordo com a informação técnica prestada pela DOM, em 27 de Abril, findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição da garantia para execução das obras de urbanização – hipoteca do lote 1 -, por uma caução bancária, válida até à recepção provisória das obras de urbanização, no valor actualizado de sete mil duzentos e cinquenta contos, uma vez que estas ainda não se encontram executadas ou mesmo iniciadas;

- Nº 112/66, de HENRIQUE NUNES RAFEIRO, representado por Américo dos Santos Lopes, a requerer certidão comprovativa da realização das obras de infra-estruturas e do pagamento de taxas. Lida a informação prestada pela DPDE, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, certificar apenas no que refere ao pagamento das taxas de compensação e quanto à recepção provisória das obras de urbanização;

- Nº 104/94, de ALBERTO DINIS DIAS. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Abril, findo, e em cumprimento do despacho superior emitido em 6 do corrente mês, foi deliberado, por unanimidade, após visita efectuada ao local, certificar que a caução existente é suficiente para garantir as restantes obras de urbanização, desde que estas sejam executadas na sua totalidade até ao final do presente ano civil de 1999;

- Nº 734/93, de HABIVENDA – CONSTRUÇÕES, LDA., referente a um loteamento sito no lugar das Alagoas, freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica prestada pela DPDE, em 7 de Abril, último, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização, de acordo com os autos e/ou ofícios juntos ao respectivo processo e, consequentemente, proceder à libertação da hipoteca dos lotes 7, 8, 9 e 10, desde que seja apresentada caução bancária no valor de oito milhões setecentos e trinta e nove mil e oitocentos escudos;

- Nº 631/94, de CONSTRUÇÕES ANTÓNIO CARRINHO, LDA., a requerer o licenciamento das obras de urbanização, relativo a um loteamento sito em Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo dar cumprimento ao estabelecido nos pontos 3.1/1 a 3.1/5, constantes na informação técnica prestada pela DPDE, em 1 do mês findo, junta ao processo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Cecília de Lurdes Vieira da Rocha Lucas, , Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Linho e Melo

